

EDITAL DE PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÕES EXTRAJUDICIAL
Alienação Fiduciária Lei Federal 9.514/97

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, **JUCESP nº754**, devidamente autorizado pelo proprietário e credor fiduciário **ERNESTO HOPFGARTNER JUNIOR**, empresário, casado, inscrito no CPF/MF nº 843.929.168-04, portador do RG nº 7.552.389-9, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 183, Caminhos de São Conrado, Campinas, SP, informa que promoverá os leilões públicos extrajudiciais, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos, da Lei Federal nº9.514/97 com as alterações incluídas pelas Leis Federais: nº 10.931/04, nº13.043/14 e nº13465/17. Fica os fiduciantes **ANDY WINDMÜLLER**, solteiro, inscrito no CPF/MF 285.349.798-47, portador do RG nº 28.538.417-SSP/SP e **SILVANIA WINDMÜLLER**, viúva, inscrita no CPF/MF 813.176.978-04, portadora do RG nº 8.464.788-7-SSP; **COMUNICADOS**, pelo presente Edital para ciência e o exercício do direito de preferência que os **Leilões Públicos serão realizados em:**

1º Leilão:14/11/19 às 16:00h - Valor: R\$300.000,00.

2º Leilão:28/11/19 às 16:00h - Valor: R\$173.484,97.

Os lances poderão ser ofertados através do site www.picellileiloes.com.br ou na forma presencial, no escritório da PICELLI LEILÕES, Rua Maria Ângela, nº390, Conjunto 10, Jaguariúna, SP. Telefones (19)3867-2810 ou (19)9-96952810, e-mail contato@picellileiloes.com.br

Imóvel: COTA PARTE DE 50% DA PLENA PROPRIEDADE DO PRÉDIO situado na Rua Quinta da Cruz[AV.02], nº 4, no Sítio dos Souzas, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 5,30m. de frente, por 19,00m. do lado direito de quem da rua o olha, confrontando com a Adutora do Antigo DAE; 19,00m. do lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 8; e 5,30m. nos fundos, confrontando com o prédio nº 401 da Rua Um, encerrando a área de 100,70m².- **MATRÍCULA REGISTRADA SOB NUMERO 317.239** no 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, propriedade consolidada em 7/10/2019, código cartográfico 093.096.0208-2.

Condições de Venda: O pagamento deverá ser feito à vista acrescido da comissão de 5% do Leiloeiro, depositados em conta corrente em até 48 horas após o leilão. Será de responsabilidade do arrematante as despesas relativas à aquisição do imóvel, despesas cartoriais, ITBI, despesas de registro e lavratura da escritura, quando exigido e todas as despesas que vencerem a partir da arrematação. Deverão ser observadas as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento. A venda será em caráter "Ad Corpus". O valor mínimo de arrematação para o segundo leilão poderá sofrer atualização. É assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos, despesas, honorários e comissão do leiloeiro. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ônus com regularizações, averbações, desocupação, despesas serão por conta e responsabilidade do arrematante. Os interessados deverão ter conhecimentos do Edital e se cadastrar no site do leiloeiro antecipadamente. Mais informações (19) 3867-2810 ou www.picellileiloes.com.br
- **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO - Leiloeiro Oficial JUCESP Nº754 ano 2007.**